Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA N.º 015/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da décima quinta sessão ordinária, do primeiro período, da primeira Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028. Registrada nesta sessão a ausência justificada do Vereador Julio Armando Canido Mendez. Iniciando os trabalhos o Presidente deu as boas-vindas ao público presente e a todos que acompanhava pelas redes sociais da Câmara Municipal. Declarado iniciado o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno foi colocada em apreciação a Ata de n.º 014/2025, da Sessão Ordinária do dia doze de maio, a qual foi colocada em discussão, não recebeu comentários, e restou aprovada com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Das matérias a serem apresentadas constou do Poder Executivo os Projetos de Leis de n.º 009/2025 - "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência", e n.º 010/2025 - "Cria e regulamenta no âmbito municipal o Benefício Eventual Cesta Básica, agasalhos, mantas e/ou cobertores, produtos de higiene pessoal e doméstica em geral, colchões, lenços e travesseiros, calçados, toucas, luvas e meias". Após as leituras as matérias foram encaminhadas para análise das Comissões Permanentes competentes. Não havendo nenhum projeto de lei a ser apresentado pelos dos vereadores foi novamente lido o Edital de Convocação n.º 02/2025 para a Audiência Pública de Avalição das Metas Fiscais referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício 2025 a acontecer no dia vinte e seis de maio, às dezesseis horas no Plenário da Câmara Municipal, e o Ofício n.º 017/2025 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando o uso do Plenário da Câmara Municipal para a Audiência Pública da Saúde referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, e o Edital de Convocação da referida Audiência Pública, também a acontecer no dia 26 de maio, às treze horas. Após a leitura do ofício e do Edital da Secretaria de Saúde o Presidente informou aos vereadores e ao público que acompanhava a sessão que através do ofício n.º 076 de 2025 havia sido autorizado o uso do Plenário para a Audiência Pública da Saúde, e reforçou aos pares a importância da participação em ambas as Audiências durante as quais poderiam ter melhor conhecimento sobre a execução orçamentária do município no último quadrimestre, como também das ações do setor de saúde. Sem mais matérias passou-se ao uso da **TRIBUNA** onde os o Vereador Carlos Eduardo e o Presidente José Vilmar fizeram uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA** constou o segundo turno de votação dos Projetos de Lies do Legislativo de números 002 e 003/2025, de proposição do Vereador José Vilmar de Andrade propondo denominação de vias públicas de Rua Valdomiro Afonso de Lima e Rua Domingos Gurski, e do Projeto n.º 004/2025 de Proposição Vereador Julio Armando Canido Mendez propondo declaração de Utilidade Pública para a Associação de Pais e Pessoas Neuroatípicas. Colocados em discussão os projetos não receberam comentários e aprovados em segundo turno com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes passaram a constar como **Lei n.º 1091/2025** - "Denomina via pública do Município de Inácio Martins de "Rua Valdomiro Afonso de Lima", **Lei n.º 1092/2025** - Denomina via pública do Município

Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

de Inácio Martins de "Rua Domingos Gurski" e **Lei n.º 1093/2025 - "**Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Pais e Pessoas Neuroatípicas do Município de Inácio Martins (APNIM)", todas encaminhadas ao Executivo Municipal para sanção. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** fizeram uso da palavra o Vereador João Devarci Prestes, o Presidente José Vilmar de Andrade, o Vereador Carlos Eduardo dos Santos e o Vereador Marcos Antonio Mirek, com comentários ainda do Presidente após todos os demais vereadores terem usado a palavra. Nada mais havendo a ser trado foi encerrada a presente sessão ficando convocada nova sessão ordinária para o dia vinte e seis de maio, no horário regimental, lavrando-se a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.